



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 02 de Fevereiro de 2026 – Ano XVI – Edição 3956 – Pedro Velho – RN
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 ..1	
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 ...2	
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 ..3	
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 ...3	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026	4
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO CONJUNTA Nº 001/2025 – *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	4
PORTARIA Nº 143/2026	5
PORTARIA Nº 144/2026	5
ATA DE ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 2ª FASE (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)	7
SEÇÃO 2	9
LEGISLATIVO	9
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	9
SEÇÃO 3	9
ENTIDADES	9
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	9
SEÇÃO 4	9
EMPRESAS	9
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	9

N10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 53.309.584/0001-48, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO E REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR MC N10, NO EVENTO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, A SER REALIZADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARO o interessado **N10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 53.309.584/0001-48**, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A MOTIVAÇÃO da contratação da empresa **N10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 53.309.584/0001-48)**, representante exclusiva do cantor **MC N10**, visa compor a programação oficial do Carnaval 2026 de Pedro Velho/RN, a realizar-se em 13 de fevereiro de 2026.

A escolha do artista baseia-se em critérios artísticos, na sua aceitação popular e na adequação ao perfil festivo do evento, contribuindo para a valorização cultural, o lazer da população e o aquecimento da economia local. Trata-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de representante exclusivo, caracterizando inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

O VALOR global é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA** será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

Conforme o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA**

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
GCTBD7D0HI



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº 016/2026, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA N10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 53.309.584/0001-48, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO E REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR MC N10, NO EVENTO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, A SER REALIZADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMPRESA CONTRATADA: N10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 53.309.584/0001-48.

O VALOR global é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

Pedro Velho/RN, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
JT6ED6JGOA



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
008/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: N10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 53.309.584/0001-48.

RESPONSÁVEL LEGAL: JUVENAL JUSTINO PEREIRA NETO – CPF: 095.951.134-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA N10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 53.309.584/0001-48, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO E REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR MC N10, NO EVENTO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, A SER REALIZADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2119 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICIPIO

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15000000 – FONTE

VALOR TOTAL: O valor global é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 01 de junho de 2026.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
U7P2PGLNTY



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026**

Conforme o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DMUSIC PRODUÇÕES NORDESTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 56.434.351/0001-65, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO COM O CANTOR DODÔ PRESSÃO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – 2026.**

DECLARO o interessado **DMUSIC PRODUÇÕES NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 56.434.351/0001-65**, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** da contratação da empresa **DMUSIC PRODUÇÕES NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.434.351/0001-65, para apresentação do Cantor Dodô Pressão na programação do Carnaval 2026 de Pedro Velho/RN, justifica-se pela necessidade de compor a grade cultural do evento com atração musical compatível com o perfil festivo da celebração. O artista possui reconhecimento regional, boa aceitação popular e repertório adequado ao público carnavalesco, contribuindo para a valorização cultural, o lazer da população e o aquecimento do comércio local durante o período festivo.

Trata-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de seu representante legal, caracterizando inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

O **VALOR** global é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VIGÊNCIA** será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
7NJ30Y3ZFN



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº 017/2026, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DMUSIC PRODUÇÕES NORDESTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 56.434.351/0001-65, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO COM O CANTOR DODÔ PRESSÃO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – 2026.

EMPRESA CONTRATADA: DMUSIC PRODUÇÕES NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 56.434.351/0001-65.

O **VALOR** global é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

Pedro Velho/RN, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
22LOOARD0H



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
009/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: DMUSIC PRODUÇÕES NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 56.434.351/0001-65. RESPONSÁVEL LEGAL: DOUGLAS LUIZ BARBOSA – CPF Nº 052.596.374-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DMUSIC PRODUÇÕES NORDESTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 56.434.351/0001-65, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO COM O CANTOR DODÔ PRESSÃO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2119 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15000000 – FONTE

VALOR TOTAL: O valor global é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 01 de junho de 2026.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
T3CHMW4OVH



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E PERSONALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE BRINDES PROMOCIONAIS, SACOLAS E BONÉS PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DA DISPUTA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:30

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO: WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.

CONTATO: pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com

PEDRO VELHO/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
0JRAC4C61K



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO CONJUNTA Nº
001/2025 – *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
CONJUNTA Nº 001/2025 DO IPTU – IMPOSTO

SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TLP – TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2025

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Com fundamento no art. 46, do Código Tributário do Município (Lei nº 577/2019), ficam os contribuintes de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, de que tratam os arts. 206 a 227, **NOTIFICADOS** do lançamento referente ao exercício de 2025, cujo recolhimento será feito em parcela única, com vencimento em 30 de abril de 2026, neste caso com desconto de 10% (dez por cento) até o vencimento, na via bancária. Os DAMs – Documentos de Arrecadação Municipal poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horários das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, onde também poderá ser feita a regularização cadastral, mediante apresentação de CPF, comprovante de residência do proprietário ou possuidor, certidão de registro de compra e venda ou de título e documentos do imóvel.

Ficam os referidos contribuintes, ainda, **NOTIFICADOS**, na forma que dispõe o art. 292, do Código Tributário, do lançamento da TLP – Taxa de Limpeza Pública referente ao exercício de 2025, cujo pagamento deverá ocorrer conjuntamente com o IPTU, de igual forma e nos mesmos prazos estabelecidos para aquele imposto.

Pedro Velho/RN, 30 de dezembro de 2025.

EMILIA MOURA DE AZEVEDO
Secretária Adjunta de Tributação

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
5BEUTG2DLM



PORTARIA Nº 143/2026

PEDRO VELHO/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SENHOR PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Chefe do Poder Executivo Municipal para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO a importância da articulação institucional junto aos órgãos federais para captação de recursos e fortalecimento das políticas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A concessão das diárias de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento do Prefeito Municipal ao Ministério do Turismo, Câmara Federal e Senado Federal, com a finalidade de realizar articulações institucionais e tratar da captação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações, projetos e investimentos em benefício do Município de Pedro Velho/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
R30FPUH0UK



PORTARIA Nº 144/2026

PEDRO VELHO/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SENHOR DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS, PROCURADOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO a importância da atuação institucional junto aos órgãos federais para a defesa dos interesses jurídicos do Município e para a captação de recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**, Procurador Municipal, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 02, 03 e 04 fevereiro de 2026.

Art. 2º A concessão das diárias de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento do Procurador do Município ao Ministério do Turismo, Câmara Federal e Senado Federal, com a finalidade de acompanhar, assessorar juridicamente e realizar articulações institucionais, bem como tratar de assuntos relacionados à captação de recursos destinados ao Município de Pedro Velho/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
MD8EOFIH9E



**ATA DE ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
– 2ª FASE (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09h00, reuniu-se a Comissão da Concorrência Pública, designada para condução dos trabalhos relativos ao Edital N° 003/2025, com o objetivo de proceder à análise da Investigação Social dos interessados habilitados na fase anterior, referente ao objeto: CONCESSÃO DE USO ONEROSA DOS 03 (TRÊS) QUIOSQUES REMANESCENTES SITUADOS NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, COM VISTAS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS DEFINIDAS NO EDITAL.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Marlybeth da Silva Oliveira – Presidente;

Ana Elita Muniz de Castro – Membro;

Marcell Yves Pimentel Figueredo – Membro.

Aberta a sessão, registrou-se que a Fase de Investigação Social dos interessados habilitados na 1ª Fase (Análise Documental) vem sendo avaliada pela Comissão nos termos do Edital n° 003/2025, tendo sido concluída nesta data.

Procedeu-se, então, à conferência final da documentação e das informações apresentadas pelos interessados, sendo esta a segunda fase da concessão, restrita à verificação dos requisitos relativos à Investigação Social.

Após a análise minuciosa, a Comissão deliberou pelo resultado abaixo, classificando os interessados como APTOS na Fase de Investigação Social, conforme demonstrado na tabela a seguir:

INTERESSADOS APTOS – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Nº	Nome	CPF	Categoria
1	Maria da Piedade Nazário da Silva	077.XXX.774-77	Lanchonete
2	Josefa Bernardino da Costa Silva	624.XXX.434-72	Lanchonete
3	Ana Beatriz de Sena Aureliano Alves	702.XXX.744-06	Lanchonete
4	Luzia Calixta da Silva	597.XXX.344-87	Lanchonete
5	Vanilma Claudia Silva de Lima Nascimento	090.XXX.974-00	Lanchonete
6	José Eduardo Pinheiro	078.XXX.247-29	Lanchonete
7	Evelyn Belarmino Fernandes	071.XXX.524-71	Lanchonete
8	Lucimar do Nascimento	406.XXX.874-00	Lanchonete
9	Maria de Lourdes Severo de Oliveira Dias	912.XXX.594-87	Lanchonete
10	Patrícia Nazário da Silva Torres	083.XXX.687-40	Churrasquinho
11	Cleonice Rodrigues Silva Galvão	221.XXX.284-68	Lanchonete
12	Fabiana da Silva Oliveira	073.XXX.594-07	Churrasquinho
13	Maria do Socorro Gomes	790.XXX.544-49	Churrasquinho
14	Maria Costa Delgado	429.XXX.164-49	Lanchonete
15	Auliziária Dantas	076.XXX.044-31	Lanchonete
16	Rosicleide de Oliveira Nazário	008.XXX.854-67	Lanchonete

Nº	Nome	CPF	Categoria
17	Claudio José Bezerra	423.XXX.704-53	Lanchonete

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada, lida e assinada pelos membros da Comissão.

Pedro Velho/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Marlybeth da Silva Oliveira

Presidente da Comissão

Ana Elita Muniz de Castro

Membro da Comissão

Marcell Yves Pimentel Figueredo

Membro da Comissão

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

V37YXPZGRP



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO